

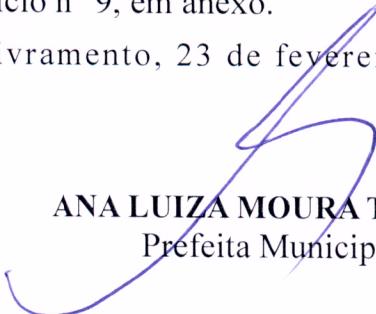


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que: ***"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$279.184,15 – SMO"***, justifica-se o regime de urgência por tratar-se de uma via de ligação entre bairros da cidade, servindo como rota, com intenso fluxo de veículos leves e pesados, incluindo transporte público coletivo e escolar, e atualmente encontra-se totalmente interditada, sendo que pretende-se reestabelecer sua estrutura com a aprovação do referido crédito. Outrossim a vigência da transferência em tela se encerrará em 28 de junho de 2023, em atenção ao prazo de 180 dias para execução do objeto pactuado, conforme Oficio nº 9, em anexo.

Sant'Ana do Livramento, 23 de fevereiro de 2023.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal